

matrícula  
31.782

ficha  
01

Em 11 de maio

de 1988.

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte do lote nº 18, da quadra nº 09, do loteamento denominado Jardim Princesa, II Gleba, situado à Rua Amapola, no distrito de Solemar, perímetro urbano desta comarca.


UM TERRENO, medindo 5,00 metros de frente para a referida rua por 26,40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 132,00m<sup>2</sup>, confrontando à esquerda de quem da rua olha para o imóvel com parte remanescente do mesmo lote, onde acha-se construída a casa nº 01 da planta, atual nº 341 da Rua Amapola, à direita com o lote nº 19, e nos fundos com parte do lote nº 06, da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 09 08 009 018 0002 Exercício de 1988.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BURIOLLA, psicólogo, RG nº 2.218.909-SSP/SP, e sua mulher, MARTA ALICE FEITEN BURIOLLA, professora universitária, RG nº 5.251.237-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 482.625.448-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Itaparicuru, nº 422, aptº 61 - Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.780, deste Cartório.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



AV.01/31.782

Em 11 de maio de 1.988.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de maio de 1.988, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial  
"continua no verso"

matrícula  
31.782ficha  
01

verso

dencial sob nº 02 da planta, com a área de 68,90m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 345 da Rua Amapola, conforme Carta de Habitação nº 2.187, série "D" de 29 de março de 1.988, e certidão nº 4013/86, de 17 de setembro de 1.986, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND. do IAPAS nº 136313, série "B", expedida aos 11 de abril de 1.988, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: Cz\$ 1.000.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.02/31.782

Em 05 de setembro de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 11 de agosto de 1.989, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, deste Município e Comarca, livro nº 135, fls. 148, os proprietários JOSÉ BURIOLLA, e sua mulher, MARTA ALICE FEITEN BURIOLLA, já qualificados, venderam o imóvel a EXPEDITO JOSÉ FRANÇA DA SILVA, industrial, RG nº 4.920.687-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ODETE DAS GRAÇAS SAS FRANÇA DA SILVA, do lar, RG nº 11.154.111-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 529.393.838-04, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua dos Meninos, nº 349 - Rudge Ramos.

VALOR: NCZ\$ 7.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

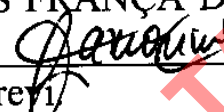
31.782

FICHA

02

Em 25 de março de 2.008.

**AV.03/31.782 - Praia Grande, 25 de março de 2.008.**

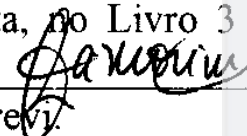
Nos termos da cédula de crédito comercial número 313.102.521, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido aos 07 de agosto de 2007, pela Receita Federal – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária ODETE DAS GRAÇAS SAS FRANÇA DA SILVA está inscrita no CPF/MF sob número 006.209.318-50. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

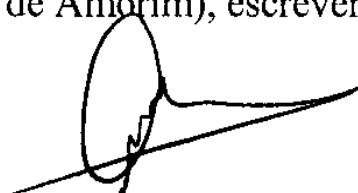
**R.04/31.782 - Praia Grande, 25 de março de 2.008.**

Nos termos da cédula de crédito comercial referida na AV.03 retro, emitida em São Bernardo do Campo-SP, aos 27 de junho de 2.007, por **UNIÃO S/C LTDA**, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Caetano Bonício, número 55, Conjunto Residencial Ipoa, Bairro Assunção, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.132.008/0001-37, os proprietários **EXPEDITO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, e sua mulher, **ODETE DAS GRAÇAS SAS FRANÇA DA SILVA**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência na Avenida Presidente Kennedy, em São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/2998-04, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, a ser paga em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 2.083,33, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencíveis a primeira em 27 de julho de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a liquidar com a última em 27 de junho de 2009, sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados na taxa referencial (TR) na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 2,54 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 35,12 pontos percentuais

**“continua no verso”**

efetivos ao ano. Referida cédula foi registrada nesta data, no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob número 2.759, neste Registro. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**AV.05/31.782 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.022.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, e a vista do instrumento particular firmado em São Bernardo do Campo/SP, aos 13 de julho de 2011, para consignar que fica cancelado o R.04 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 624227 de 12/12/2022.

Selo digital nº 1197683E10000001006043224



**AV.06/31.782 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.022.**

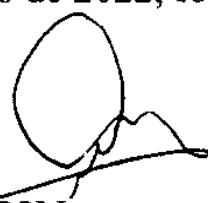
Nos termos da certidão expedida aos 25 de novembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000445012, pela Sra. Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, Escrivã/Diretora do Primeiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 00116333320218260564, movida por SOLANGE DE CASSIA LOPES, CPF/MF 051.653.588-95, e SERGIO GASTALDO JUNIOR, CPF/MF 056.293.288-75, em face de UNIAO S/C LTDA e EXPEDITO JOSE FRANCA DA SILVA, e como terceira interessada ODETE DAS GRACAS SAS FRANCA DA SILVA, todos já qualificados, no valor de R\$ 207.835,03, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Expedido José França da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme r. decisão proferida aos 04 de maio de 2022, folhas 911/912.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 622944 de 28/11/2022.

Selo digital nº 119768331000000100605422N



Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br